



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/08/2026 17:07:36.277 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 1169/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.169-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.355, de 8 de janeiro de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 27 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2026.

Deputado DILCEU SPERAFICO
Relator



CD260287239700